SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 06 de Maio de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3567

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, Sr. André Henrique Santana, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Chefe de Gabinete, o qual gerou o processo nº 374/2025, que informa a necessidade de contratação de serviços de conserto, limpeza e higienização dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal para atender as demandas da Presidência;

Considerando, que o conserto e manutenção dos aparelhos de ar-condicionado do Poder Legislativo se mostram necessários para o conforto dos Vereadores, servidores e visitantes;

Considerando, que o valor da prestação de serviço encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando, que houve a devida caracterização do objeto a ser contratado e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de serviços de conserto, limpeza e higienização dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal para atender as demandas da Presidência.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor global apresentado, na ordem de R$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais), sendo o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) pelo Conserto de placa de 01 (um) aparelho de ar condicionado e R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) pela Limpeza e Higienização de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, a contratação da empresa JALES ANTENAS E AR CONDICIONADO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.520.342/0001-10.

Parágrafo único. No ato da contratação deverão ser exigidos os documentos de que trata o art. 68 da Lei nº 14.133/2021, conforme consta do Termo de Referência.

Art. 3º - Autorizar, em favor da empresa JALES ANTENAS E AR CONDICIONADO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.520.342/0001-10, as seguintes providências:

I – Empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade;
II – A expedição da Ordem de Serviço.

Art. 4º - A convocação, pela Agente de Contratação, de JALES ANTENAS E AR CONDICIONADO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.520.342/0001-10, para caso queira executar o objeto, demonstre atender o que consta do parágrafo único, do art. 2º deste Ato.

Parágrafo único. Em se tratando de prestação de serviços imediatos, de pronto pagamento e sem obrigação futura, deverá ser dispensado o instrumento contratual na forma do art. 95, inciso I, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º - Concluída a contratação, promover a devida publicação do ajuste no site da Câmara, no PNCP e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.

Art. 6º - Efetivada a contratação, caberá a Chefia de Gabinete, conforme dispõe a Portaria nº 65/2025 a gestão e fiscalização quanto a correta execução do serviço.

Art. 7º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 8º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANDRÉ HENRIQUE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:58E03DFB

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 374/2025.
Objeto: Contratação de serviços de conserto, limpeza e higienização dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO.
Contratada: JALES ANTENAS E AR CONDICIONADO - ME
CNPJ/MF nº 41.520.342/0001-10.
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.
Valor da Contratação: R$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais).
Dispensa do Contrato: Art. 95, da Lei nº 14.133/2021
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Forma de Publicação: Art. 94, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.

Jaraguá/GO., 24 de abril de 2025.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:F786F7AC

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, Sr. André Henrique Santana, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Chefe de Gabinete, o qual gerou o processo nº 351/2025, que informa a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de arranjos de flores, para ornamentação e decoração com flores naturais e artificiais de eventos do Poder Legislativo para atender as demandas da Presidência;

Considerando, que os eventos legislativos festivos e solenes são previstos em Resolução;

Considerando, que o valor da prestação de serviço encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando, que houve a devida caracterização do objeto a ser contratado e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa para o fornecimento de arranjos de flores para ornamentação e decoração com flores naturais e artificiais de eventos do Poder Legislativo, em atenção as demandas da Presidência.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor global apresentado, na ordem de R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais), a contratação da empresa SEBASTIANA BERNADO DE BARROS BRITO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.011.175/0001-44.

Parágrafo único. No ato da contratação deverão ser exigidos os documentos de que trata o art. 68 da Lei nº 14.133/2021, conforme consta do Termo de Referência.

Art. 3º - Autorizar, em favor da empresa SEBASTIANA BERNADO DE BARROS BRITO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.011.175/0001-44, as seguintes providências:
I – Empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade;
II – A expedição da Ordem de Compra.

Art. 4º - A convocação, pela Agente de Contratação, de SEBASTIANA BERNADO DE BARROS BRITO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.011.175/0001-44, para caso queira executar o objeto, demonstre atender o que consta do parágrafo único, do art. 2º deste Ato.

Parágrafo único. Em se tratando de fornecimento de objeto de pronto pagamento, com entrega imediata e sem obrigação futura, deverá ser dispensado o instrumento contratual na forma do art. 95, inciso I, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º - Concluída a contratação, promover a devida publicação do ajuste no site da Câmara, no PNCP e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.

Art. 6º - Efetivada a contratação, caberá a Chefia de Gabinete, conforme dispõe a Portaria nº 65/2025 a gestão e fiscalização quanto a correta entrega do objeto de adquirido.

Art. 7º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 8º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANDRÉ HENRIQUE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:B2FDC993

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 351/2025.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de arranjos de flores, para ornamentação e decoração com flores naturais e artificiais de eventos do Poder Legislativo.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO.
Contratada: SEBASTIANA BERNADO DE BARROS BRITO - ME.
CNPJ/MF nº 42.011.175/0001-44.
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.
Valor da Contratação: R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).
Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.
Dispensa do Contrato: Art. 95, da Lei nº 14.133/2021
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Forma de Publicação: Art. 94, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.30.

Jaraguá/GO., 25 de abril de 2025.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:7CA9D1FB

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 181

PORTARIA Nº 181/2025

Dispõe sobre a relação de documentos obrigatórios e procedimentos para posse de servidores públicos no âmbito da Câmara Municipal de Quirinópolis, conforme a Lei Complementar nº 77/2024 e em consonância com boas práticas administrativas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no disposto na Lei Complementar nº 77, de 22 de abril de 2024, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os documentos e procedimentos obrigatórios para a posse dos servidores públicos da Câmara Municipal de Quirinópolis, tanto para cargos efetivos quanto comissionados.

Art. 2º Para fins de nomeação e posse, o(a) nomeado(a) deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
I – Cédula de Identidade;
II – Cadastro de Pessoa Física;
III – Título Eleitoral;
IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física ou digital);
V – Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante da última votação;
VI – Certificado de Reservista ou prova de alistamento (para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos);
VII – 01 (uma) foto 3x4 recente;
VIII – Número do PIS/PASEP;
IX – Comprovante de residência atualizado (últimos três meses);
X – Certidões negativas criminais emitidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, que atestem a inexistência de condenações transitadas em julgado no domicílio do(a) candidato(a);
(https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S) Criminal Justiça Estadual
(https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao) Criminal Justiça Federal

XI – Certidões negativas de débitos fiscais, emitidas pela Fazenda Pública nas esferas federal, estadual e municipal;
https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Consultar Federal
https://www.go.gov.br/servicos/servico/emitir-certidao-negativa-de-debitos--fazenda-estadual Estadual
https://quirinopolis.centi.com.br/servicos/certidaonegativa Municipal

XII – Certidão de nascimento ou casamento;
XIII – Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
XIV – Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (com firma reconhecida em cartório);
XV – Telefone e e-mail para contato;
XVI – Declaração de bens e valores (atualizada);
XVII – Dados bancários com conta corrente ativa no banco indicado pela Administração da Câmara Municipal;
XVIII – Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme modelo institucional;
XIX – Ofício de indicação para provimento para cargo comissionado, conforme modelo institucional;
XX – Declaração de ausência de nepotismo, conforme modelo institucional;
XXI – Declaração de vínculos empregatícios, ou atividades profissionais atuais, se houver, para fins de controle de compatibilidade de horários;
XXII – Termo de posse.

Art. 3º O candidato convocado deverá ainda submeter-se a exame médico admissional, agendado previamente junto ao setor competente, com a entrega de exames laboratoriais e complementares que venham a ser exigidos por profissional habilitado.

Art. 4º Não serão aceitos documentos, certidões ou exames com prazo superior a 30 (trinta) dias, contados da data da convocação para nomeação.

Art. 5º A posse somente será efetivada mediante a completa entrega da documentação exigida e aprovação nos exames médicos.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis – GO

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C80065B8

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 182

PORTARIA Nº 182/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 05 DE MAIO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **DAIANE RIBEIRO ARANTES,** brasileira, Vereadora, inscrita no CIC/MP sob o número **909.617.061-04 ,** portador da Cédula de Identidade RG **273993420043 SSC-MA** , uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem a Goiânia–Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 06 de maio de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:3FEFAEAA

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 183

PORTARIA Nº 183/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 05 DE MAIO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **IGOR CARLOS FERREIRA CARVALHO,** brasileiro, Chefe de Gabinete, inscrito no CIC/MP sob o número **002.989.571-59 ,** portador da Cédula de Identidade RG **4622657 DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem à Goiânia-Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 06 de maio de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:11DBB7E2

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 184

PORTARIA Nº 184/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 05 DE MAIO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **MATEUS GOETZ MAIA,** brasileiro, Assessor Parlamentar, inscrito no CIC/MP sob o número **704.712.481-00,** portador da Cédula de Identidade RG **6411459 SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem à Goiânia–Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 05 de maio de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:3697E4D8

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 185

PORTARIA Nº 185/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 05 DE MAIO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **RENATO RIBEIRO DA SILVA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **430.343.731-04,** portador da Cédula de Identidade RG **3233547 SSP-GO** , uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem a Goiânia–Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 05 de maio de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:26550551

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 186

PORTARIA Nº 186/2025, QUIRINÓPOLIS-GO, 05 DE MAIO DE 2025.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A PROCURADORIA DA MULHER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIRINÓPOLIS-GO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O vereador CLEILTON DIAS DE RESENDE, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e

RESOLVE:

Art.1° -Ficam nomeadas as vereadoras, abaixo relacionadas, para constituírem a Procuradoria da Mulher, da Câmara Municipal de Vereadores de QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS,em conformidade com a Resolução nº 90 de 28 de março de 2025

Procuradora: Vanessa Aparecida Mendes
Primeira Procuradora Adjunta: Daiane Ribeiro Arantes
Segunda Procuradora Adjunta: Deuseny Ferreira de Freitas

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:47F3718C

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1754

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1754/25, 05 DE MAIO DE 2025.

"Exonera Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **WILSON QUINTINO DE SOUZA JUNIOR**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor parlamentar, símbolo CAP-2, da Câmara Municipal, constante da Lei nº 3431, de 24 de março de 2022, alterada pela Lei nº 3619, de 13 de novembro de 2024, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:9659BAC2

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1755

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1755/25, 05 DE MAIO DE 2025.

"Altera Cargo de Servidor e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - O servidor **CELIO FERREIRA DIAS JUNIOR**, que exerce o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Especial de Compras, Símbolo CDS-5, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante do anexo I, da Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022, alterada pela Lei nº 3619 de 13 de novembro de 2024, passará a exercer o Cargo de Diretor de Administração e Finanças, Símbolo CDS-3, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante no Anexo I, da Lei nº 3.431, de 24 de Março de 2022, alterada pela Lei nº 3.619 de 13 de novembro de 2024, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:3B796E73

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1756

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1756/25, 05 DE MAIO DE 2025.

"Altera Cargo de Servidor e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - A servidora **ROSENILDA DOS SANTOS COSTA**, que exerce o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Gestão de Frotas, Símbolo CDI-1, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante do anexo I, da Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022, alterada pela Lei nº 3619 de 13 de novembro de 2024, passará a exercer o Cargo de Coordenador Especial de Compras , Símbolo CDS-5, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante no Anexo I, da Lei nº 3.431, de 24 de Março de 2022, alterada pela Lei nº 3.619 de 13 de novembro de 2024 a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:AC445820

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos-GO, informa que foi realizada **contratação direta por dispensa de licitação**, com base no **art. 75, inciso III "a", da Lei nº 14.133/2021**, devido à **ausência de interessados em procedimento licitatório anterior**, sendo mantidas as mesmas condições do edital.
Objeto da contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, EVENTUAIS E PARCELADAS DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-GO, **EM TRÂNSITO NA CIDADE DE GOIÂNIA-GO.**
Contratado: POSTO TERRA, CNPJ N °**09068583000167**
Valor total: R$ 4.459,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais)
Data da contratação: 29/04/2025
Fundamento legal: Art. 75, III "a", da Lei nº 14.133/2021 – licitação deserta.
A contratação foi necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos e está disponível para consulta no Portal da Transparência.

MARCELA CARDOSO BASTOS/
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcela Cardoso Bastos
Código Identificador:88963A10

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 180/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para seguro de responsabilidade cível E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com seguro de responsabilidade cível;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa de seguro de responsabilidade cível obrigatória para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa de seguro de responsabilidade cível obrigatória para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa. ESSOR SEGUROS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 14.525.684/0001-50,localizada na R VISCONDE DE INHAUMA – CENTRO N° 00083 – SAL 0801 - CEP 20.091-007 RIO DE JANEIRO-RJ

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 3.763,57 (três mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete reais)**, em favor da empresa ESSOR SEGUROS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 14.525.684/0001-50,localizada na R VISCONDE DE INHAUMA – CENTRO N° 00083 – SAL 0801 - CEP 20.091-007 RIO DE JANEIRO-RJ**,**para contratação de empresa de seguro de responsabilidade cível obrigatória para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de maio de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ESSOR SEGUROS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 14.525.684/0001-50,localizada na R VISCONDE DE INHAUMA – CENTRO N° 00083 – SAL 0801 - CEP 20.091-007 RIO DE JANEIRO-RJ**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 05 dias de maio de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:1B4DF90C

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 178/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação de aquisição de vidros e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDOo objeto de aquisição de vidros,

CONSIDERANDOa necessidade da prestação de serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado no Fundo municipal de educação de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a aquisição de vidros, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação - Fundeb.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação em aquisição de vidros, por meio da empresa VIDROCOM VIDRACARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 33.164.969/0001-57,localizada na R SÃO PAULO – QUADRA 25; LOTE 10-C – CENTRO - CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 687,99 (seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)**, em favor da empresa VIDROCOM VIDRACARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 33.164.969/0001-57,localizada na R SÃO PAULO – QUADRA 25; LOTE 10-C – CENTRO - CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO**,**para aquisição de vidros do Fundo municipal de educação de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa VIDROCOM VIDRACARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 33.164.969/0001-57,localizada na R SÃO PAULO – QUADRA 25; LOTE 10-C – CENTRO - CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO**,**para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 29 dias de abril de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:0FBE7B45

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 177/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para referente a confecção de blocos de anotações para o programa alfa mais goiás visando atender ao fundo municipal de educação.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação referente a confecção de blocos de anotações para o programa alfa mais goiás visando atender ao fundo municipal de educação, por meio das empresas KARLA GONCALVES SILVA 00634793140 inscrita no CNPJ sob nº 40.913.718/0001-93,localizada na RUA SÃO PAULO, 263-B, QD.07, LT. 09 – CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS)** em favor das KARLA GONCALVES SILVA 00634793140 inscrita no CNPJ sob nº 40.913.718/0001-93,localizada na RUA SÃO PAULO, 263-B, QD.07, LT. 09 – CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO, para referente a confecção de blocos de anotações para o programa alfa mais goiás visando atender ao fundo municipal de educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se KARLA GONCALVES SILVA 00634793140 inscrita no CNPJ sob nº 40.913.718/0001-93,localizada na RUA SÃO PAULO, 263-B, QD.07, LT. 09 – CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 05 dias de maio de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:7F100247

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 181/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para Locação e estaqueamento georreferenciado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço para pretendida, sendo Locação e estaqueamento georreferenciado;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para atender ao Município de Amaralina

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para Locação e estaqueamento georreferenciado para atender a este Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para Locação e estaqueamento georreferenciado para atender a este Município, por meio da empresa NORTE AGRO PROJETOS E PLANEJAMENTOS AGROAMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.326.949/0001-44, localizado na SIG R SANTANA CATARINA ;- CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** em favor da empresa NORTE AGRO PROJETOS E PLANEJAMENTOS AGROAMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.326.949/0001-44, localizado na SIG R SANTANA CATARINA ;- CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,** para contratação de empresa para Locação e estaqueamento georreferenciado para atender a este Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de maio de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NORTE AGRO PROJETOS E PLANEJAMENTOS AGROAMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.326.949/0001-44, localizado na SIG R SANTANA CATARINA ;- CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Amaralina, aos 05 de maio de 2025.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:261E7F9F

PODER EXECUTIVO
PERDA DE VAGA

DECRETO Nº. 179/25 DE 05 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre declaração de perda da vaga pelo não comparecimento para assumir as atividades inerentes do cargo de Medico Clinico Geral lotada no PSF do Distrito de Fiicolandia para o qual foi aprovada no Concurso Público nº 001/2024 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que no dia 10 de janeiro de 2025, por meio do Edital de Convocação 001/2025, o Município de Amaralina procedeu à convocação da candidata abaixo que foi aprovado no Concurso Público nº 001/2024, para tomar posse no cargo de Médico Clinico Geral perante o PSF do Distrito de Fiicolandia, município de Amaralina,
CONSIDERANDO que a candidata abaixo relacionada, após ser nomeada para o aludido cargo, requereu prazo de 30, o qual foi prorrogado por mais 30 dias, perfazendo 60 dias, para assumir as atividades decorrentes do sobredito cargo,
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a regular prestação dos serviços públicos essenciais na área da saúde,
CONSIDERANDO que no dia 17 de abril de 2025, transcorreu o prazo postulado na prorrogação, contudo, a candidata nomeada não compareceu para assumir as suas atividades, caracterizando a perda dos direitos provenientes da aprovação e classificação no Concurso, consoante prescreve o item 21.11 do Edital que neste particular assim prescreve:
"21.11. Perderão os direitos decorrentes de aprovação e classificação no concurso público, não cabendo recurso, os candidatos que:

a) empossado não comparecer na data, horário e local para assumir as atividades inerentes ao cargo para o qual se inscreveu;"

CONSIDERANDO a observância do princípio da legalidade, que rege os atos da Administração Pública,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarada a perda dos direitos decorrentes da aprovação, classificação e nomeação para o cargo de Medica Clinica Geral, lotada no Distrito de Fiicolandia, através do Concurso Público nº 001/2024 promovido pelo Município de Amaralina – Goiás, a candidata relacionada abaixo por não comparecer para assumir as suas atividades após o transcurso prazo da prorrogação:

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – DIST. FICOLÂNDIA

Clas.	Inscrição	Candidato	Pontuação	Resultado
			Prova Objetiva	
1º	106339	ISADORA CAROLINA CALAÇA DE LIMA	44,5	Aprovado / Classificado

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, aos cinco (05) dias do mês de maio de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-GO.

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:9A2E9343

PODER EXECUTIVO
EXONERAÇÃO SERVIDOR

DECRETO Nº 176/25 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências, etc".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do cargo efetivo de professora II, exercido perante a Secretaria Municipal de Educação do Município de Amaralina, formulado pela servidora Valdirene José Sodré,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a servidora **VALDIRENE JOSÉ SODRÉ,** brasileira, solteira, portadora da CI nº 3.867.429, expedida pela DGPC/GO e do CPF nº 914.099.931-91, exonerada do cargo efetivo de Professora II, exercido perante a Secretaria Municipal de Educação do Município de Amaralina – Goiás.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, aos trinta (30) dias do mês de abril de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-GO.

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:C0F2957A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2025 – ADM

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2025 – ADM
PROCESSO Nº 614/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E FITÃO PARA ATENDER AOS FUNDOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIAL DO EDITAL (ANEXO I).
Data: 22 de maio de 2025, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL-
Pregoeiro

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:3511C20A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 578/2025

PORTARIA FMS Nº578/2025 05 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **042.988.478-88**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **MICROONIBUS VOLARE - PLACAS: PRM9684**, desta municipalidade com saída no dia: **27/04/2025**, e retorno previsto para o dia **30/04/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$770,00 (Setecentos e Setenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 03 (três) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (05/05/2025)

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:3B382EFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 579/2025

PORTARIA FMS Nº579/2025 05 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOELMA BARBOSA LIZIEIRO,** motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº **009.621.821-50**, por realizar viagem à cidade de **JATAISANTA HELENA DE GOIAS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA)**, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER - PLACAS: QTW2D04**, desta municipalidade com saída no dia: **26/04/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco do mês de maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (05/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:82F52C93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 580/2025

PORTARIA FMS Nº580/2025 05 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **ELIZANGELA ALVES DE OLIVEIRA**, Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº **019.457.081-90**, por realizar viagem à cidade de **SANTA HELENA DE GOIAS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA)**, com saída no dia: **26/04/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (05/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:382742EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 581/2025

PORTARIA FMS Nº581/2025 05 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **501.956.541-53**, a realizar viagem à cidade de **SANTA HELENA DE GOIAS - GO** , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente de alta hospitalar, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA PEUGEOT - PLACAS: RCA2H89**, desta municipalidade com saída no dia: **26/04/2025 às 02:00hs**, e retorno previsto para o mesmo dia **26/04/2025 às 15:00hs**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$190,00 (Cento e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** e despesas com 01 (uma) pernoite valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** .
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (05/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:49C36B05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 582/2025

PORTARIA FMS Nº582/2025 05 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOAO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **321.206.481-15**, por realizar viagem à cidade de **PARANAIBA - MS**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA PEUGEOT - PLACAS; RCA2H89**, desta municipalidade com saída no dia: **30/04/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (05/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:8147BCB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 583/2025

PORTARIA FMS Nº583/2025 05 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **ELIZANGELA ALVES DE OLIVEIRA**, Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº **019.457.081-90**, por realizar viagem à cidade de **PARANAIBA - MS**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento especializado, com saída no dia: **30/04/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**,

discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (05/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:3FCDB175

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 584/2025

PORTARIA FMS Nº584/2025 05 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **GENEZIO FELIX DA SILVA**, motorista, lotado na Secretaria de Educação, CPF nº **354.172.771-34**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS: RPT3C93**, desta municipalidade com saída no dia: **30/04/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (05/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:A476904B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 585/2025

PORTARIA FMS Nº585/2025 05 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas (HEMODIALISE), conduzindo o veículo: **VAN TRANSIT - PLACAS: SCR8G07**, desta municipalidade com saída no dia: **01/05/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco 05/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:8D67873E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 586/2025

PORTARIA FMS Nº586/2025 05 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas (HEMODIALISE), conduzindo o veículo: **VAN TRANSIT - PLACAS: SCR8G07**, desta municipalidade com saída no dia: **03/05/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco 05/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:85A32516

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 587/2025

PORTARIA FMS Nº587/2025 05 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA,** motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **853.284.211-91**, por realizar viagem às cidades de **JATAI e SANTA HELENA DE GOIAS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS -PLACAS: SDL0E12,** desta municipalidade com saída no dia: **02/05/2025**, e

retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (05/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:DD0E8BF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 588/2025

PORTARIA FMS Nº588/2025 05 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **AGUINALDO SOARES RODRIGUES,** funcionário público municipal, motorista, CPF nº **492.202.411-53**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar familiar de paciente interno junto ao **CRESM**, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS: RPT3C93**, desta municipalidade com saída no dia: **02/05/2025**, e retorno previsto para o dia **05/05/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (05/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:F38C7D42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 589/2025

PORTARIA FMS Nº589/2025 05 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **GENEZIO FELIX DA SILVA**, motorista, lotado na Secretaria de Educação, CPF nº **354.172.771-34**, por realizar viagem à cidade de **BARRETOS - SP**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS: SCT7G79**, desta municipalidade com saída no dia: **05/05/2025**, e retorno previsto para o dia **06/05/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$540,00 (Quinhentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** e despesas com abastecimento no valor de **R$250,00 (Duzentos e Cinquenta reais)**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (05/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:D458372D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 590/2025

PORTARIA FMS Nº590/2025 05 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO,** motorista, lotado no Departamento de Transporte**,** CPF nº **085.056.968-08**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA)**, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS: SCT7G79SDL0E12**, desta municipalidade com saída no dia: **03/05/2025**, e retorno previsto para o dia **04/05/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (05/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:DEE9C19C

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 127

PORTARIA Nº 127/2025 APORÉ-GO, 05 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO**, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veículo Pajero de placa SCL-4A83**, CUJA FINALIDADE LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE APRESENTAÇÃO DO RESULTADO SAEGO ALFA 2024 E PACTUAÇÃO DE METAS 2025**, com saída no dia **06/05/2025** e retorno previsto para o dia **08/05/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 360,00 e Despesas de 02 Pernoites no valor de R$ 560,00, **com o valor total de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. (05/05/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:8BB23693

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 128

PORTARIA Nº 128/2025 APORÉ-GO, 05 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o senhor, **LEONARDO DE MORAES CARVALHO**, CPF: 031.464.901-88, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem na cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE APRESENTAÇÃO DO RESULTADO SAEGO ALFA 2024 E PACTUAÇÃO DE METAS 2025**, com saída no dia **06/05/2025** e retorno previsto para o dia **08/05/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente às Despesas de 03 diárias no valor de R$ 800,00 cada uma, **com o valor Total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. (05/05/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:B26DF7D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 081/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 081/2025
PROCESSO Nº 3237/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácias Básicas do município de Chapadão do Céu e Hospital Municipal Santa Luzia, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência, conforme o Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: **R$ 37.296,00 (Trinta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:91128F1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 082/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 082/2025
PROCESSO Nº 3237/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácias Básicas do município de Chapadão do Céu e Hospital Municipal Santa Luzia, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência, conforme o Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: **R$ 2.000,00 (Dois mil reais).**
VIGÊNCIA DO CONTATO: 17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:C27D2684

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 083/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 083/2025
PROCESSO Nº 3237/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: CK COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácias Básicas do município de Chapadão do Céu e Hospital Municipal Santa Luzia, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência, conforme o Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: **R$ 13.247,69 (Treze mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTATO: 17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:29D69D83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 084/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 084/2025
PROCESSO Nº 3237/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácias Básicas do município de Chapadão do Céu e Hospital Municipal Santa Luzia, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência, conforme o Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: **R$ 9.835,01 (Nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e um centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTATO: 17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:C8CD7D41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 085/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2025
PROCESSO Nº 3237/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: DF MEDICAL LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácias Básicas do município de Chapadão do Céu e Hospital Municipal Santa Luzia, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência, conforme o Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: **R$ 43.362,50 (Quarenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

VIGÊNCIA DO CONTATO: 17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:F0506604

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 086/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 086/2025
PROCESSO Nº 3237/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: DROGARIA MENOR PRECO JATAI LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácias Básicas do município de Chapadão do Céu e Hospital Municipal Santa Luzia, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência, conforme o Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: **R$ 12.269,50 (Doze mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTATO: 17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:89AF9FFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 087/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 087/2025
PROCESSO Nº 3237/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácias Básicas do município de Chapadão do Céu e Hospital Municipal Santa Luzia, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência, conforme o Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: **R$ 16.060,00 (Dezesseis mil e sessenta reais).**
VIGÊNCIA DO CONTATO: 17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:25600696

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 088/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 088/2025
PROCESSO Nº 3237/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácias Básicas do município de Chapadão do Céu e Hospital Municipal Santa Luzia, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência, conforme o Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: **R$ 55.454,20 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTATO: 17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:70DA9E2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 089/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 089/2025
PROCESSO Nº 3237/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: L.P.G. CARLOS
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácias Básicas do município de Chapadão do Céu e Hospital Municipal Santa Luzia, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência, conforme o Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: **R$ 6.826,00 (Seis mil, oitocentos e vinte e seis reais).**

VIGÊNCIA DO CONTATO: 17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:AECC75AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 090/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 090/2025
PROCESSO Nº 3237/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MB VARIEDADES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácias Básicas do município de Chapadão do Céu e Hospital Municipal Santa Luzia, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência, conforme o Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: **R$ 27.579,92 (Vinte e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).**

VIGÊNCIA DO CONTATO: 17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:150FC93E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 091/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2025
PROCESSO Nº 3237/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácias Básicas do município de Chapadão do Céu e Hospital Municipal Santa Luzia, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência, conforme o Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: **R$ 26.010,00 (Vinte e seis mil e dez reais).**

VIGÊNCIA DO CONTATO: 17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:738E3D9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 092/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 092/2025
PROCESSO Nº 3237/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácias Básicas do município de Chapadão do Céu e Hospital Municipal Santa Luzia, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência, conforme o Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: **R$ 9.664,10 (Nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).**

VIGÊNCIA DO CONTATO: 17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:E227CBB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 093/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 093/2025
PROCESSO Nº 3237/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácias Básicas do município de Chapadão do Céu e Hospital Municipal Santa Luzia, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência, conforme o Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: **R$ 2.918,50 (Dois mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTATO: 17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:534AAFAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 094/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2025
PROCESSO Nº 3237/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácias Básicas do município de Chapadão do Céu e Hospital Municipal Santa Luzia, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência, conforme o Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: **R$ 4.045,00 (Quatro mil e quarente e cinco reais).**
VIGÊNCIA DO CONTATO: 17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:89B1354D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 095/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 095/2025

PROCESSO Nº 3237/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácias Básicas do município de Chapadão do Céu e Hospital Municipal Santa Luzia, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência, conforme o Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: **R$ 1.272,50 (Um mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTATO: 17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:E85D2C63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 096/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2025
PROCESSO Nº 3237/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: PREMIUM HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácias Básicas do município de Chapadão do Céu e Hospital Municipal Santa Luzia, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência, conforme o Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: **R$ 14.579,15 (Quatorze mil, quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTATO: 17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:4652AADC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 097/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 097/2025
PROCESSO Nº 3237/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácias Básicas do município de Chapadão do Céu e Hospital Municipal Santa Luzia, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência, conforme o Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: **R$ 45.179,68 (Quarenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTATO: 17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:9BAC1ABC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 098/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 098/2025
PROCESSO Nº 3237/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácias Básicas do município de Chapadão do Céu e Hospital Municipal Santa Luzia, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência, conforme o Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: **R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).**
VIGÊNCIA DO CONTATO: 17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:61311A9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 099/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 099/2025
PROCESSO Nº 3237/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácias Básicas do município de Chapadão do Céu e Hospital Municipal Santa Luzia, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência, conforme o Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: **R$ 2.222,90 (Dois mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTATO: 17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:EFDB9E9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONT. 324 2024

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 325/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 082/2024 – Processo nº 26223/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: PS DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME
OBJETO: Constitui objeto do contrato a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e preparo de refeições para os pacientes da casa de apoio localizada na cidade de Goiânia/GO. Item 01 – Reajuste do valor mensal para os serviços de limpeza e preparo de refeições de R$ 25.450,00 para R$ 28.907,34, totalizando R$ 31.116,06 para os 9 meses restantes. Item 02 –

Reajuste no valor unitário dos serviços eventuais de cozinheira de R$ 250,00 para R$ 268,55, totalizando R$ 1.984,85 para 107 diárias.
VALOR: R$ 33.100,91 (trinta e três mil, cem reais e noventa e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: A vigência permanece conforme contrato original, com efeitos financeiros da repactuação a partir de 05 de maio de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:7ADE0EC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 668/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 668/GAB/2025

Dispõe sobre declaração de vacância e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, Art. 64, II e Art. 68, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago o cargo de Professor Nível I - Pedagogia (Séries Iniciais), em razão da aposentadoria por tempo de contribuição, da servidora Sra. SANDRA ELAINE GORGEN ASSIS**,** com lotação na Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:233F294A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 669/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 669/GAB/2025

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo administrativo n.º 2.007 /2025.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **ENIO COELHO VILLALVA**, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir do dia 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D6CDCFC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N. 678/2025

Portaria n. 678 de 05 de maio de 2025.

Determina Prorrogação do Afastamento Preventivo como garantia da regularidade de Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado e dá outras providências.

VINÍCIUS MARCONDES CAMARGO TERIN, PREFEITO MUNICIPAL de CHAPADÃO DO CÉU – GO, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que a verdade real é princípio angular do procedimento administrativo disciplinar, tendo em vista a indisponibilidade do interesse público e a necessária regularidade e continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a jurisprudência apresentada e, por analogia, aplicação do art. 176 da Lei Complementar nº 167, de 10 de dezembro de 2024, que prevê o afastamento preventivo destinado a evitar que o servidor respectivo nos termos do despacho fundamentado proferido;

R E S O L V E:

Art. 1ºDeterminar em conformidade com o Art. 176 da Lei Complementar nº 167/2024, determino a prorrogação da suspensão preventiva do servidor CARLOS CEZAR NAHUM DE ALMEIDA, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, a contar do dia 05 de maio de 2025. Essa medida se justifica pela gravidade dos indícios de violência apurados.

Art. 2o. A medida cautelar prevista no artigo anterior ocorrerá sem prejuízo da remuneração do servidor público, e, diante da urgência da medida, e será assegurado o contraditório diferido.

Art. 3o. O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 4o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:53744A63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 679/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 679/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** o servidor Sr. **JUAN RAMON STANG LOPEZ**, para proceder à intimação pessoal do servidor Carlos Cézar Nahum de Almeida na Unidade Prisional de Jataí – GO, local onde se encontra recolhido, conforme Ofício n° 03/2025 CPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:070BB55B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 670/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 670/GAB/2025

Dispõe sobre a concessão de progressão por qualificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 9º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 431/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por graduação,** nível **Ensino Médio,** correspondente a **10%**, a servidora **JOSIRENE SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no FUNDEB – CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:27C01CC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 671/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 671/GAB/2025

Dispõe sobre a concessão de progressão por qualificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 9º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 492/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por graduação,** nível **Ensino Superior (Licenciatura em Pedagogia),** correspondente a **10%**, a servidora **DAGNA ESPINDOLA DUTRA DE SOUZA**, Auxiliar de Creche, lotada no FUNDEB – CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:27B0BC5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 672/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 672/GAB/2025

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 295/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço,** referente ao período 14/03/2023 a 13/03/2025, no total de **2%** a servidora **BEATRIZ GREVENHAGEN**, Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, lotada no FME - Administrativo, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E14F14EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 673/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 673/GAB/2025

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 541/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço,** referente ao período 25/10/2022 a 24/10/2024 no total de **2%** a servidora **CATARINA NARCISO DE FREITAS**, Auxiliar de

Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:271346AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 674/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 674/GAB/2025

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 532/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço,** referente ao período 11/04/2023 a 10/04/2025 no total de **2%** ao servidor **EDUARDO KANIESKI**, Fiscal Tributário, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:740DB39F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 675/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 675/GAB/2025

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 546/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço,** referente ao período 01/03/2023 a 28/02/2025, no total de **2%** a servidora **EILA RODRIGUES DE OLIVEIRA ZILLER**, Auxiliar de Creche, lotada no FUNDEB – CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:10E8C782

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 676/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 676/GAB/2025

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 493/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço,** referente ao período 11/04/2023 a 10/04/2025, no total de **2%** a servidora **REGIANE MARCELA FELIX DE LIMA**, Auxiliar de Creche, lotada no FUNDEB – CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:685DD84C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 677/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 677/GAB/2025

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 575/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço,** referente ao período 01/10/2022 a 30/09/2024, no total de **2%** a servidora **SILVANA CRISTINA AZEREDO MAIA**, Auxiliar de Creche, lotada no FME – CEMEI Alexander Corrêa Rodrigues Junior (FU), a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:952648CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO LBF TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA - CNPJ 50.671.442/0001-38

CONVOCAÇÃO

À empresa
LBF TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA - CNPJ 50.671.442/0001-38
Assunto: Convocação

Senhor(a) Representante,

A empresa acima, declarada provisoriamente vencedora do **Processo Licitatório Nº 1.743/2025 - Edital Dispensa Nº 131/2025,** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para licenciamento de software de Gestão da Saúde Pública, na Média e Alta Complexidade, integrando com a Atenção Básica em Saúde – APS de modo que o prontuário dos atendimentos do E-SUS PEC do MS seja compartilhado com os outros pontos da Atenção em Saúde, de forma integrada para atender Rede Municipal de Saúde (Hospital, e Especialidades) do município de **Diorama-GO**, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, para atender as diversas Unidades de Saúde deste município.
Fica CONVOCADA a apresentar o software para o teste de funcionalidade, e demonstração técnica/prática do software e de suas funcionalidades/possibilidades, para verificação das conformidades exigidas no instrumento convocatório conforme Edital e Termo de Referência - DA APRESENTAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE TODAS AS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA – Sendo ainda **obrigatório** apresentar as simulações abaixo em sua totalidade, **Primeiro**, **Segunda**, **Terceira**, **Quarta**, **Quinta**, **Sexta e Sétima e Oitava, Nova e Decima**.
E do Item - Especificações técnicas, funcionalidades, módulos, fluxo de ações, procedimentos, operações e funções do Sistema Especializado, devendo ser apresentados os 208 pontos de verificação do Sistema, conforme descrito no Edital e cabendo atende 95% (noventa e cinco por cento) as funcionalidades e requisitos desejáveis.

A empresa licitante classificada deverá apresentar o sistema com um teste de funcionalidade, contendo suas características, especificações de acordo com o Termo de Referência.
O licitante que ofertar o menor preço deverá apresentar um teste de funcionalidade do sistema, e somente após a aprovação do teste de funcionalidade será declarado vencedor.
O licitante que na apresentação do teste de funcionalidade não atender as funcionalidades mínimas será desclassificado do certame, nos termos da legislação vigente.
Atender os requisitos estabelecidos no teste de funcionalidade é item indispensável para que a licitante seja declarada vencedora da licitação.
O teste de funcionalidade deverá ser realizado de forma **presencial** em Sistema próprio, conforme abaixo descrito.
Desta forma, fica agendada a apresentação para o dia **08/05/2025 às 07:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde de Diorama GO**, de forma **presencial** em Sistema próprio, juntamente com a Comissão Especial que realizará a avaliação do sistema.

Para esclarecimentos adicionais, endereçar e-mail para: sec.saudeelimardiorama@outlook.com

Diorama-GO, 05 de maio 2025.

Respeitosamente,

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação
Dec. 11/2025

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:3A0F949D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 FMAS - LEI 14.133/2021 - MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processo Administrativo nº: 2062/2025
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 001/2025, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada na aquisição de aquisição de 01 (um) veículo tipo Hatch, Plano de Trabalho nº 20240010042145 para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 16/05/2025 às 08:00h. Início da sessão pública no dia 16/05/2025 às 08:01h. Início da sessão de disputa de lances dia 16/05/2025 às 09h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 06/05/2025, no site da Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br; Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3381-6338; Segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h. Estrela do Norte, 06 de maio de 2025.

EDMAR DE ASSIS SILVA -
Prefeito de Estrela Do Norte

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:E2B3DE5A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 132/2025

Processo: **08/2025**
Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL E TURISMO**
Contratado: NOVA GERAÇÃO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº: 34.573.722/0001-57
Modalidade de licitação: **Inexigibilidade de licitação n° 05/2025**
Objeto: **a CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA JOÃO PEDRO E FELLIPE, PARA O EVENTO "TRADICIONAL FESTA EM LOUVOR A NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO".**
Fundamentação Legal: **Lei 14.133/21.**
Valor total: **R$ 31.500,00 (trinta e um mil, quinhentos reais).**
Prazo de Vigência: **05/05/2025 a 31/12/2025**
Data de assinatura: **05/05/2025.**
Dotação Orçamentária: **Ficha: 499 Dotação: 18.18.13.392.1031.2282.3.3.90.39-100**

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação. Decreto 66/2025. 05 de Maio de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:EE7D6C31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESIDENCIAL OLINDA I

Procedimento Administrativo n°3974/2025 de 10/03/2025 para Fiscalizar Terremos Baldios de Propriedade Particular localizado no RESIDENCIAL OLINDA I , nos termos Fixados pela Lei Municipal n° Lei n° 1.379 de 11 de Julho de 2019, que Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da Limpeza e Aplicação de Multa por Descumprimento.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via pessoal e via postal por ausência do local e por residir em endereça incerto e desconhecido, com base nos dispostos do artigo 4° c/c art. 8° da Lei Municipal n° 1.379 de 11 de junho de 2019, vem notificar os proprietários ou possuidores de lotes localizados no RESIDENCIAL OLINDA I, deste município, abaixo relacionados e constantes do Auto de Infração, por se encontrarem em estado de abandono e existência de mato, lixo, sujeira e entulho sem a devida manutenção, colocando em risco a saúde pública com a proliferação de insetos, ratos, cobras e mosquito Aedes Aegypti nas residências da população, culminando com o surto de dengue na cidade com infecção de várias pessoas entre outras doenças associado e causar insegurança e a intranquilidade dos moradores e de toda população, a promoverem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da publicação deste Edital, com a limpeza de seu terreno, provar que o fez ou apresentar defesa, sob pena de multa de 100 (cem) Unidades Fiscais Municipais (UFM), nos termos da Lei n'1.432 de 05/04/2021, por infração ao art. 1° da 1.379/2019, em que findo o prazo, Secretaria Municipal de Infraestrutura, executará o serviço de limpeza e extração da sujeira sem prévio aviso ou interpelação, ficando o proprietário ou possuidor do respectivo terreno obrigado a ressarcir aos cofres públicos municipais, pelas despesas realizadas e não sendo comprovado o recolhimento da multa implicará e das despesas do serviço de limpeza, implicará no encaminhamento dos autos para inscrição em Dívida Ativa do município e posterior cobrança executiva judicial, não sendo reconhecido recurso que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação).

RESIDENCIAL OLINDA I

GUILHERME RIOS FAYAD	131587081-91	RUA E-02 QD.04 LT.14 RES.OLINDA I	07/04/2025
GUILHERME RIOS FAYAD	131587081-91	RUA E-02 QD.04 LT.13 RES.OLINDA I	07/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	RUA E-03 QD.04 LT.40 RES. OLINDA I	07/04/2025
LARISSA ANDRADE PINTO	027470941-46	RUA E-02 QD.04 LT.12 RES.OLINDA I	07/04/2025
LARISSA ANDRADE PINTO	027470941-46	RUA E-02 QD.04 LT.11 RES.OLINDA I	07/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	RUA E-03 QD.04 LT.42 RES. OLINDA I	07/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	RUA E-02 QD.03 LT.29 RES. OLINDA I	07/04/2025
MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS	278351701-91	RUA E-01 QD.03 LT.10 RES. OLINDA I	07/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	RUA E-01 QD.03 LT.11 RES. OLINDA I	07/04/2025

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:54D178C4

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SETOR SANTA FÉ

Procedimento Administrativo n°3160/2025 de 19/03/2025 para Fiscalizar Terremos Baldios de Propriedade Particular localizado no SANTA FÉ, nos termos Fixados pela Lei Municipal n° Lei n° 1.379 de 11 de Julho de 2019, que Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da Limpeza e Aplicação de Multa por Descumprimento.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via pessoal e via postal por ausência do local e por residir em endereça incerto e desconhecido, com base nos dispostos do artigo 4° c/c art. 8° da Lei Municipal n° 1.379 de 11 de junho de 2019, vem notificar os proprietários ou possuidores de lotes localizados no SANTA FÉ, deste município, abaixo relacionados e constantes do Auto de Infração, por se encontrarem em estado de abandono e existência de mato, lixo, sujeira e entulho sem a devida manutenção, colocando em risco a saúde pública com a proliferação de insetos, ratos, cobras e mosquito Aedes Aegypti nas residências da população, culminando com o surto de dengue na cidade com infecção de várias pessoas entre outras doenças associado e causar insegurança e a intranquilidade dos moradores e de toda população, a promoverem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da publicação deste Edital, com a limpeza de seu terreno, provar que o fez ou apresentar defesa, sob pena de multa de 100 (cem) Unidades Fiscais Municipais (UFM), nos termos da Lei n'1.432 de 05/04/2021, por infração ao art. 1° da 1.379/2019, em que findo o prazo, Secretaria Municipal de Infraestrutura, executará o serviço de limpeza e extração da sujeira sem prévio aviso ou interpelação, ficando o proprietário ou possuidor do respectivo terreno obrigado a ressarcir aos cofres públicos municipais, pelas despesas realizadas e não sendo comprovado o recolhimento da multa implicará e das despesas do serviço de limpeza, implicará no encaminhamento dos autos para inscrição em Dívida Ativa do município e posterior cobrança executiva judicial, não sendo reconhecido recurso que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação).

SANTA FÉ

BRUTOS IND.DE CONFECÇÕES LTDA	10664698/0001-01	RUA M,ANOEL BERNARDO MACHADO QD.09 LT.24 SANTA FÉ	19/03/2025
ANA PAULA RODRIGUES DE MOURA	746260941-04	RUA MANOEL BERNADO MACHADO QD.14 LT.04 SANTA FÉ	19/03/2025
SANDRA MARIA RIOS BRANDÃO E SILVA	167947961-04	RUA MANOEL BERNARDO MACHADO QD.09 LT.21 SANTA FÉ	19/03/2025
EMIVAL GONÇALVES MAGALHÃES	825498691-68	RUA DEGO RIOS QD.28 LT.06 SANTA FÉ	19/03/2025
OSMAIR PAULO DOS SANTOS	980403081-00	AV: COLORADO QD.22 LT.1 SANTA FÉ	19/03/2025
ROSARIA DE FATIMA FAGUNDES PAIXÃO	607435901-63	AV: CEL DIOGENES DE C. RIBEIRO QD.02 LT.08 SANTA FÉ	19/03/2025
WILSON BARBO DE SIQUEIRA E (OUTROS)	457693541-00	AV: COLORADO (E OUTROS) QD.26 Lts 01,02,03,04,05,06,07,08,09,15,16,17,18,19,20,21,22 e 23	19/03/2025

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:BBF75557

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 134/2025

Contrato n°134/2025
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: G&L PRODUÇOES E INOVAÇOES LTDA, inscrita no CNPJ n° 24.491.340/0001-20.
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA O EVENTO DA VAQUEJADA 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor: R$8.000,00 (OITO MIL REAIS);
Dotação:04.0122.0052.2.005.339039-59 FICHA 59 FONTE 100

Fundamento Legal:Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:29/04/2025
Processo:3212/2025
Dispensa de Licitação:174/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4D0281E2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°337/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para aquisição de brindes para dia das mães.

A **GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da aquisição de brindes para dia das mães**.**
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa visa atender a secretaria de assistência social, mediante a aquisição de brindes para dia das mães se faz necessária, haja vista Presentear as mães com uma lembrança especial em comemoração ao Dia das Mães, como forma de reconhecimento, valorização e fortalecimento dos laços entre a instituição e o público-alvo, atendendo as demandas na Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para aquisição de brindes para dia das mães.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação para aquisição de brindes para dia das mães autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **COMERCIAL SANTOS LASER, CNPJ. n° 13.783.807/0001-90**, neste ato representado pelo Sr. OSMAR DELFINO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob n.º 216.601.401-10.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ **13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais),** em favor da empresa **COMERCIAL SANTOS LASER, CNPJ. n° 13.783.807/0001-90,**para a contratação para aquisição de brindes para dia das mães , com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **COMERCIAL SANTOS LASER, CNPJ. n° 13.783.807/0001-90,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 05 de maio de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F9599CDD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 31/2025

Contrato n°31/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:COMERCIAL SANTOS LASER LTDA, CNPJ. n° 13.783.807/0001-90.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de brindes para dia das mães, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social
Valor:R$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS)
Dotação: Dot. Or 08.244.125.2.017.339030-15 FICHA 627 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:05/05/2025
Processo:3635/2025
Dispensa: 184/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DDCFEB56

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã – GO, torna público que realizará no dia **16 de maio de 2025**, às **08:h15min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 005/2025**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Aquisição de Medicamentos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã, referente ao custeio do Convênio Estadual (Processo nº 202400010043655), firmado junto a Secretária de Estado da Saúde de Goiás, conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do Edital, nos termos da Lei nº 14.133/21.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã-Goiás, em 05 de maio de 2025.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:3D6C85C0

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 270/2024

Despacho de revogaçãoda Ata de Registro de Preços nº 013/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, com fundamento no da Lei nº 14.133/21;

Considerando que a referida Ata de Registro de Preços se encontra com saldo defasado;

Considerando que o Município de Matrinchã não visa prejudicar qualquer que seja a execução contratada;

Considerando que a revogação se dá por fato superveniente, e que a espera acarretaria um prejuízo à Administração;

Considerando que será realizado novo procedimento licitatório no ano de 2025;

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, a Ata de Registro de Preços nº 013/2024, cujo objeto é **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte terrestre de encomendas e cargas, sendo elas equipamentos, objetos, documentos, dentre outros, conforme especificações do Termo de Referência, nos termos da Lei 14.133/21.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2025.

IVÂNIA ALVES FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:2D9D98CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS
LEI Nº 2220/2025, DE 5 DE MAIO DE 2025

"Institui o Programa "adote uma lixeira", no município de Mineiros, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no exercício das competências que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de Goiás e a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o interesse público e a conveniência administrativa, APROVA, e eu, Presidente da Mesa Diretora para a gestão de 2025, promulgo, nos termos legais, a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído no município de Mineiros o Programa " Adote uma Lixeira", que visa estimular parcerias entre o Poder Público e a iniciativa privada para aquisição, instalação, manutenção e substituição de lixeiras em espaços públicos.
Parágrafo único: O programa tem como objetivo principal a preservação da limpeza urbana, a conscientização ambiental e a melhoria da infraestrutura de coleta de resíduos sólidos no município.
Art. 2º Poderão participar do programa:
I - Empresas privadas;
II- Entidades sociais;
III- Associação de moradores;
IV- Pessoas físicas interessadas;
Art. 3º Os participantes do programa poderão instalar lixeiras em espaços públicos como praças, calçadas, parques, escolas públicas e vias urbanas, com a autorização prévia da Secretária Municipal do Meio Ambiente.
§1º As lixeiras deverão seguir o modelo e a padronização definidos pelo Poder Executivo, de acordo com critérios técnicos e ambientais.
§2º Cada lixeira instalada poderá conter uma placa identificada com o nome, logomarca ou slogan do parceiro, respeitando as normas municipais de publicidade.
Art. 4º Como contrapartida, os parceiros privados terão direito a divulgar sua marca no período de 4 anos, ou até que o material instalado perca sua resistência, nos seguintes termos:
I- As lixeiras poderão conter publicidade em ambos os lados, com dimensões que não comprometam o uso e a visibilidade da lixeira.
II- É vedada a publicidade de produtos como bebidas alcoólicas, cigarros, conteúdos de natureza sexual, ou qualquer outro que faça apologia à violência ou drogas.
Art. 5º A instalação, manutenção e reposição das lixeiras serão de responsabilidade do parceiro privado, conforme estabelecido em termo de compromisso firmado com a Prefeitura.
Parágrafo único: O Poder Público será responsável pelo recolhimento dos resíduos depositados nas lixeiras instaladas por meio do programa.
Art. 6º O termo de compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para o município ou para o parceiro privado.
Art. 7º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 90 dias, expedindo normas complementares para a sua execução, especialmente no que se refere à padronização das lixeiras e às áreas de instalação.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mineiros, 5 de maio de 2025.

HÉLIO ARANTES ALVES
Presidente da Mesa Diretora
Gestão 2025

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3FD316D3

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, CEP: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, que fará realizar no dia **21 de maio de 2025**, em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, com início às **09h00min (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por ITEM, para **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO A GRANEL, RECARGA DE GASES MEDICINAIS E AFINS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SAMU, HOSPITAL MUNICIPAL, UPA E PACIENTES DE OXIGENOTERAPIA**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br , e *www.gov.br/pncp/ptbr/pncp*
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0027.

ALINE BORGES ASSUNÇÃO CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F079097E

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 16 de maio de 2025, às 08h15min**, no sitio, http://bnc.org.br; licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para **Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção predial, atendendo às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – UNIFIMES.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 06 de maio de 2025.

AMANDA PEREIRA MARTINS
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:898C89FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 69, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Concede adiantamento que especifica e da outras providências.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DJAN BARBOSA DE FREITAS, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 307, de 21 de janeiro de 2025, e:

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros/GO, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a concessão de ADIANTAMENTO à servidora municipal ADRIELLE FIALHO DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 027.560.581-73, ocupante do cargo SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, no montante de R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Art. 2º. O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º. A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

MATERIAL DE CONSUMO 6.900,00
OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... 5.000,00

Art. 4°. O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 30 (trinta) dias, a contar do efetivo repasse.

Art. 5°. Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º. Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art.7º. A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito na Resolução Normativa do TCM/GO.

Art.8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (05/05/2025).

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Dec. n° 307/2025

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D6AE6331

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL – 2024071582

Nº. DO PROCESSO: 2025025843
FUNDAMENTAÇÃO: ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa AUTO POSTO DO RATINHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.568.997/0001-92.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo, referente a aquisição de combustível tipo gasolina e óleo diesel.
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *25 de abril a 30 de junho de 2025*.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2025.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Gestor do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AB813B35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

Nº. do Processo: 2025023464
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: JOSÉ PAULO DIAS DA SILVA, brasileiro, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI/RG sob o nº 23342 SSP/RO e do CPF sob nº 083.205.191-87, residente e domiciliado na rua W 02, qd. 14, lt. 02, bairro Jardim II, Mineiros-GO.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, (Contrato nº 2024076228, decorrente de ato de inexigibilidade de licitação).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 107, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor até **31 de dezembro de 2025**.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de abril de 2025.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9E3E5280

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 019, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Concede adiantamento que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e,

CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a concessão de ADIANTAMENTO ao servidor municipal **HELLEN LUCIANA SOARES NERY**, matrícula nº 5948, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.890.471-38, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos, ocupante do cargo efetivo de Administradora, no montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º - O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º - A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica- no valor de R$2.000,00 (Dois mil reais)
Material de Consumo - no valor de R$2.000,00 (Dois mil reais)
Outros serviços Terceiros Pessoa Física - no valor de R$1.000,00 (Mil reais)
Art. 4º - O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º, é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura desta Portaria.

Art. 5º- Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.
Art. 6º - Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art. 7º - A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no art. 16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (22/04/2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2AC93E3D

PODER EXECUTIVO
PESQUISA QUALITATIVA – CICLO 2 – LEI ALDIR BLANC

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS**,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, no interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, representado pela Sra. SUELY FERREIRA DA SILVA, Superintendente de Cultura, torna público a publicação de Pesquisa Qualitativa – Ciclo 2 – Lei Aldir Blanc**,** para preparação do PNAB – Política Nacional Aldir Blanc e na elaboração do(s) edital(ais) com base na **Lei Complementar 195/2022, na Lei 14.399, de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc**, regulamentada pelo **DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023** e autorizada pela **PORTARIA MINC Nº 200, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

Link de Acesso à Pesquisa:
https://forms.gle/u27zb6qdut7bDfrBA

Data Início: 06/05/2025 – 08:00 h
Data Final: 12/05/2025 – 17:30 h

Solicitamos a todos os Proponentes, Agentes Culturais, Associações, Grupos e Cidadãos interessados, que participem, preenchendo a pesquisa.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (05/05/2025).

SUELY FERREIRA DA SILVA
Superintendente de Cultura

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:46034BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL 010/2025 DO DIA 05/05/2025

I.IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Razão Social:	JOSUE ALVES DE SOUZA AMTAHAUER		
CNPJ/CPF:	011.619.741-21	Insc. CCI:	
Fantasia:			
Endereço:	**RUA JOAQUIM ELIAS DE SOUZA QD 32 LT 11**		
Bairro:	**SANTA ISABEL**		
Cidade/UF:	**JARDIM FLORESTA**	CEP:	**75.830.000**
PROCESSO	**2025.028.044**		
ORDEM/SER.	**2025.048.23**		

II.INTIMAÇÃO:
Conforme a identificação acima fica o proprietário ou responsável**INTIMADO**a REGULARIZAR no prazo legal de**08 (OITO) dias***(conforme art. 102 parágrafo segundo da Lei 413/89)*,a contar do ciente desta,a seguintes irregularidades:
1 – PROMOVER A LIMPEZA DO IMOVEL SITUADO, QD. 32, LT. 11, JARDIM FLORESTA.
III -INFRAÇÃO COMETIDA:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário às mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notificá-lo, tiver de fazer a limpeza.
OBS:A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL,**COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA**.

IV -PENALIDADES INPULTADAS AO INFRATOR:
ART. 118 Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
III - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene de lotes e habitações em geral.

V.DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente**INTIMAÇÃO FISCAL**em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

CENIVALDO DA SILVA MENDES
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DC070FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS
PORTARIA Nº 020/2025, 25 DE ABRIL DE 2.025

"Concede adiantamento que especifica e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que são conferidas;
Considerando a Resolução Normativa nº 007/1996 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;
Considerando a necessidade no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;
R E S O L V E:
Art. 1º Determinar a concessão de ADIANTAMENTO ao servidor municipal **JOSÉ LÚCIO CALDEIRA**, portador do CPF: Nº 058.889.721-34, matricula nº 56, exercendo a função efetiva de Operador de Máquinas, na Secretaria de Obras Urbanas, no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Art. 2º O valor concedido a título de adiantamento mencionado, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender as despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.
Art. 3º A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descrita:
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica- no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Material de Consumo- no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Art. 4º- O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º, é de 30(trinta) dias, a contar da data do repasse.
Art. 5º- Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.
Art. 6º- Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.
Art. 7º- A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no Art. 16 da Resolução Normativa nº 007/96.
Art 8º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPALDE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. (25/04/2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros-GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2BE4ADF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ALMERIO BARROS DA SILVA, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 05 de maio de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:9101EF97

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. GINAIR OLIVEIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 05 de maio de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:4AAA6ACB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 083/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de camisetas para o evento do dia 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 09/05/2025 às 08h30min. LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO AVISO: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:26BC4617

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 286, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a decretação de servidor para a função de ouvidor da Guarda Civil Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o servidor Pedro Gonçalves Baldraia, que ocupava a função de ouvidor da Guarda Civil Municipal de Santa Helena de Goiás, conforme decreto 501 de 24 de outubro de 2024 a data de pediu por motivos pessoais o afastamento da função acima citada;

CONSIDERANDO que a nomeação do servidor Pedro Gonçalves Baldraia na função de ouvidor ocorreu em 21 de outubro de 2024 devendo o mandato encerrar-se em 21 de outubro 2026, podendo haver prorrogação conforme está previsto nos artigos 34C e 34D, todos da Lei Complementar 011/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para a função de ouvidor da Guarda Civil Municipal de Santa Helena de Goiás a servidora Karla Coelho Alves com a matrícula: 625264, a fim de que se cumpra o restante do

mandato na forma do art 34 D da Lei 011/2020, devendo o biênio encerrar-se em 24 de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 29 de abril de 2025.

ÍRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:90464DBD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 293, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Ficam exonerados, os servidores ocupantes de cargos em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;

CONSIDERANDO o interesse público bem como a natureza discricionária inerente aos cargos de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, em 05 de maio de 2025, os servidores, dos cargos em comissão:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Deusani Silva Santos Borges	***.429.861-**	Assessor Especial I – AE-1
Moisés Fernando dos Santos	***.944.491-**	Gerente de Futebol – CDS-1
Abetenilto Ferreira Araújo	***.209.751-**	Assessor de Núcleo de Limpeza Urbana – CDS-2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo seus efeitos, conforme o estabelecido no artigo 1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 05 de maio de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:B45EA57A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 294, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Ficam nomeados, os servidores ocupantes de cargos em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;

CONSIDERANDO o interesse público bem como a natureza discricionária inerente aos cargos de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em 05 de maio de 2025, os servidores, dos cargos em comissão:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Antônio Moreira Bonfim	***.679.848-**	Secretário da Guarda Municipal e Trânsito
Maxwell Cavalcante da Cruz	***.148.681-**	Gerente de Combate a Endemias – CDS-1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo seus efeitos, conforme o estabelecido no artigo 1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 05 de maio de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:C8BB99B8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATODOCONTRATONº019/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação Infantil,** inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA: Eliane Paula de Sousa Silva,** CPF nº ***.390.921-**. **MODALIDADE:** Chamada Pública nº 001/2025. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios e laticínios da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao PNAE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**12.1201.12.306.1013.2235-339030-Fonte115.**VALOR:**R$39.995,12.
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2025 ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:7D6048D3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATODOCONTRATONº018/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás,porintermédiodo **Fundo Municipal de Educação Infantil,** inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES ASSENTADOS DO CENTRO-OESTE-COOPACO,**CNPJnº33.507.873/0001-44.**MODALIDADE:**Chamada Pública nº 001/2025. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura Familiaredo Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao PNAE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.1201.12.306.1013.2235-339030-Fonte115.**VALOR:**R$227.972,53.**DATADA ASSINATURA:** 30 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2025 ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B95A1241

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº237/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: REJANE ROSA FERREIRA INSCRITA CPF sob o n° 007***.***.-54.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2263.3.1.90.34.00
FICHA: 0556 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$38.000,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:9BAC1676

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº316/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: REGIANE LOPES SCHMIDT INSCRITA CPF sob o n° 314***.***.-60.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025 **OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2454.3.1.90.34.00
FICHA: 0593 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$21.974,40

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:DFDD01E9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº323/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: JESSICA MARIA DE MELO ASSIS INSCRITA CPF sob o n° 032***.***.-40.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2454.3.1.90.34.00
FICHA: 0593 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$21.974,40

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D713DC6D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº324/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: ALDO ALMEIDA FELIX INSCRITA CPF sob o n° 702***.***.-25.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2454.3.1.90.34.00
FICHA: 0593 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$21.974,40

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:CE3E58F1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº232/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: IVANA SANTOS ROSEMIRO INSCRITA CPF sob o n° 377***.***.-82.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2263.3.1.90.34.00
FICHA: 0556 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$38.000,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:12A45254

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº233/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:CAMILA BASTOS DA SILVA INSCRITACPFsob o n° 038.***.***.-30.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2263.3.1.90.34.00
FICHA: 0556 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$38.000,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:74645608

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº248/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:GICÉLIA DA SILVA MELO INSCRITACPFsob o n° 898.***.***.-68.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2329.3.1.90.34.00
FICHA: 0630FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$38.000,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:2CF8EA63

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº218/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:JANAINA PAZ DA SILVA INSCRITACPFsob o n° 037.***.***.-46.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2263.3.1.90.34.00**
FICHA: 0556FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$38.000,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:848D0670

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº230/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA INSCRITACPFsob o n° 590.***.***.-34.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$38.000,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:FE5C12F5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº229/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:JENIFER DA SILVA CASTROINSCRITACPFsob o n° 701.***.***.-40.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2329.3.1.90.34.00**
FICHA: 0630 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$38.000,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:83B0920C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº249/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:MARIA EDUARDA VIEIRA REISINSCRITACPFsob o n° 040.***.***.-36.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2329.3.1.90.34.00**
FICHA: 0630 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$38.000,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:9E164234

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº236/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:FELIPE CAMARGO ALVES DUARTEINSCRITACPFsob o n° 701.***.***.-08.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2329.3.1.90.34.00**
FICHA: 0556 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$38.000,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E01B78D9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº217/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:JORDANA SERAFIM SILVAINSCRITACPFsob o n° 039.***.***.-77.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$38.000,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:BFCD836F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº219/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:LORYENNE RODRIGUES LOPESINSCRITACPFsob o n° 039.***.***.-00.

O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2329.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$38.000,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:CF6D321A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº255/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:RAFAELA VILELA DA SILVA INSCRITACPFsob o n° 755.***.***.-91.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$38.000,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A083E13B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº75/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: EDIVANIA MARIANO DE OLIVEIRA INSCRITA CPF sob o n° 101***.***.-20.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2329.3.1.90.34.00**
FICHA: 0630 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:5C4B4C9C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº136/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA INSCRITACPFsob o n° 004.***.***.-03.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:434505A2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº151/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: GABRIELA FERREIRA DA SILVA INSCRITA CPF sob o n° 057***.***.-08.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$26.600,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:64ACE3A0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº240/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: CLAUDIA IRENILDES RIBEIRO INSCRITACPFsob o n°059***.***.-73.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2263.3.1.90.34.00**
FICHA: 0556 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$38.000,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:656BEE3B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº201/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:MARKÉSIA KALINE XAVIER DE ANDRADE INSCRITACPFsob o n° 065.***.***.-14.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2275.3.1.90.34.00**
FICHA: 0621 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)

DATA ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR: R$38.000,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B6AA0275

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO**, inscrito no CNPJ n° **01.313.113/0001-00**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **16 de maio de 2025, às 9 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, **CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE E EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS (MARMITEX), PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme quantitativos, especificações, condições/exigências definidos no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei 14.133/2021 e seus regulamentos, Decreto nº 11.462/2023, Decreto nº 9488/2018, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014. O Edital poderá ser obtido na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) deste Pregão Eletrônico nº 15/2025.

São João d'Aliança/GO, 06 de maio de 2025.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:BF641215

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2025

AVISO DE LICITÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E SOB DEMANDA DE CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E FERRAMENTAS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A)

DATA: 16/05/2025
HORA: 08h00m

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 05 DE MAIO DE 2025.

MARCOS DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:C4E517D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2024

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2024

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **AC EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **nº 21.635.989/0001-80,** com valor global do certame de **R$ 286.227,20** (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos), para **eventual aquisição de pneus e protetor de pneu**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Transporte (SETRAN).**

Abadiânia, 05 de maio de 2025.

MARCOS DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:C80F253F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2025

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2025

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: 23.829.357 SIMONE MARIA GOMES ALVES, inscrita no CNPJ nº 23.829.357/0001-82, com proposta no valor global de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para eventual locação de veículo tipo Van com condutor, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde (SMS).

Abadiânia, 05 de maio de 2025.

MARCOS DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:73875240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 95/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 95/2025

CONTRATANTE: FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: WIS TRANSPORTES ESCOLAR E TURISMO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO, LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES.
VALOR GLOBAL: R$. 33.200,00 (TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 22/04/2025 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE MAIO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:C376B34A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 96/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 96/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: STUDIO R2 ARQUITETURA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABADIÂNIA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISE PROJETOS DE ARQUITETURA, DESDOBRO, REMEMBRAMENTO, PROCESSO DE USUCAPIÃO, ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E VISTORIAS HABITE-SE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL.
VALOR GLOBAL: R$. 40.960,00 (QUARENTA MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 30/04/2025 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CONCORRÊNCIA 001/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE MAIO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:EC4A94AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 97/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 97/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: WSA TRANSPORTES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO, LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR.
VALOR GLOBAL: R$. 33.200,00 (TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 22/04/2025 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE MAIO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:FE4F306A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 040/2025

Licitação: Dispensa de Licitação no seu Art. 75 Inciso II da Lei nº 14.133/2021. **Objeto**: **Contratação de empresa especializada, para ministrar curso de formação de professores Regentes e Monitores de Acompanhamento Pedagógico – Método ABA Aplicado à Inclusão Escolar. O Curso será organizado por módulos, no período de abril a outubro do ano de 2025, das 18h às 22h, contabilizando um total de 40 horas. Valor Total:** R$ 38.000,00. **Vigência:** 05/05/2025 a 05/11/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: **12.361.4009.2.040.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FONTE 119**. **Contratante**: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO. **Contratada**: **JOSE ALBERTO DE SOUZA BARBOSA ME. Data**: 05/05/2025. Signatário (Contratante): VERUSCA ARANTES SILVA PIRES – GESTORA DO FMEB**.**

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:5AF11672

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 041/2025. Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços 031/2024 do Pregão Eletrônico 001/2024 do município de Água Fria de Goiás GO. **Objeto**: contratação de empresa especializada sob demanda de serviços de organização, planejamento, coordenação, produção e execução de eventos, com a viabilização de toda infraestrutura e locação de equipamentos, incluindo montagem e desmontagem, utilização, manutenção e apoio logístico para a comemoração do evento do **49º aniversário do município de Acreúna-GO e a 19° Exposição Agropecuária do município de Acreúna-GO realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, através da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2024, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL n° 001/2024 do município de Água Fria de Goiás - GO. **Valor Total:** R$ 2.409.016,91. **Vigência:** 05/05/2025 a 05/01/2026. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 15.451.4020.2.006.3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretaria de Administração e Departamentos – Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna - GO. **Contratada**: **SOMAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP**. **Data**: 05/05/2025. **Signatário (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:81EB0DAD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
DECRETO N° 119/2025

DECRETO N° 119, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Designa membros do comitê gestor da loteria municipal e da comissão especial de contratação para o procedimento de manifestação de interesse da iniciativa privada – PMI e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais:
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 438, de 12 de dezembro de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto nº 134, de 28 de outubro de 2024, que regulamenta o serviço público de loteria e institui o Comitê Gestor da loteria municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos membros do Comitê Gestor da loteria municipal e da comissão especial de contratação para o procedimento de manifestação de interesse da iniciativa privada – PMI criada pelo Decreto nº 147/2024.
DECRETA:
Art. 1° - O Comitê Gestor da Loteria Municipal será composto pelos seguintes os membros:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
Titular: JOVERSON DE LIMA NAVARRO
Suplente: ROSALINA VERISSIMO DE OLIVEIRA

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Titular: BEATH PIMENTEL DA CUNHA
Suplente: GILDET MARQUES DE SOUSA SILVA

III - REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO:
Titular: LUCIANO WAGNER SILVA PEREIRA
Suplente: WENDELL VALENTE ALMEIDA

Art. 2º - A Comissão Especial de Contratação, instituída pelo Decreto Municipal nº147/2024, será constituída de servidores públicos municipais que compõem o Comitê Gestor da Loteria Municipal de Campos Verdes, para analisar e avaliar os estudos de viabilidade, levantamentos, investigações e projetos formulados por eventuais autorizados, sob coordenação da Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de FEVEREIRO de 2025.

ROGÉRIO SOUZA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:8871706C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 123/2025

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2025
CONTRATANTE: FMAS
CONTRATADO: **WALDENIR SUARES DE ASSIS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO N° CNPJ SOB O Nº 28.399.870/0001-02, COM SEDE NA AV. AFONSO PENA, S/N, QUADRA 50, LOTE 06, SALA 1, SETOR DANIEL GOMES, JANDAIA - GO**, OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, NECESSÁRIA AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ASSINATURA:30/04/2025.VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31/12/2025. VALOR GLOBAL: R$ 17.918,00 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS).**

JANDAIA-GO, 05 DE MAIO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES -
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:6F009ACC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 076/2025.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025.
CONTRATANTE: FMS
CONTRTADO: A S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 57.732.833/0001-64, ESTABELECIDA NA RUA MARINGÁ S/N, QD. 24 A, LT. 04, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO**, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL EM CONSULTORIA, PROJETOS, ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, BÁSICOS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO, ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS (RECURSOS ESTADUAIS, FEDERAIS E MUNICIPAL), ACOMPANHAMENTO E EMISSÃO DE LAUDOS E ATESTADOS DAS OBRAS, SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE ALVARÁS, FISCALIZAÇÃO DE TODAS AS OBRAS E ELABORAÇÃO DE PARECERES.** ASSINATURA:23/04/2025**. VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES**. VALOR GLOBAL: R$ 12,000,00 (DOZE MIL REAIS).**

JANDAIA-GO, 05 DE MAIO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES -
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:9B63B0EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 100/2025.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025.
CONTRATANTE: IPASJAN
CONTRATADO:INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.773.229/0001-82, COM SEDE NA AV. PAULISTA, Nº 2439, 13º ANDAR, BAIRRO BELA VISTA, SÃO PAULO – SP, **OBJETO:.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA DOS DIRIGENTES DA UNIDADE GESTORA DO RPPS, DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS E DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA SEPRT/ME Nº 9.907 DE 14 DE ABRIL DE 2020 E ART. 8º-B, II, DA LEI Nº 9.717 DE NOVEMBRO DE 1998, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA;** ASSINATURA: 24/04/2025. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31/12025. **VALOR GLOBAL: R$ 2.040,00 (DOIS MIL E QUATENTA REAIS).**

JANDAIA -GO, 05 DE MAIO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES -
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:382610CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

ADIAMENTO DO Pregão Presencial, O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **20/05/2025 às 08h:30min**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2025** - Tipo Menor Preço por item, **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de carro de som para publicidade e propaganda.** Nos termos da Lei 14.133/21 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outros, estarão disponíveis no site www.jandaia.go.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão de Contratação através do E-mail: licitacao@jandaia.go.gov.br ou na sala da Superintendência de

Licitação pelo **Fone: (64)992194683** em horário comercial das 07:30min às 11:30min e das 13:00hs às 17:00hs.

Jandaia, 05/05/2025. LUÍS

FERNANDO CANDIDO ALVES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:96C993CB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00007, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social: CARLOS CESAR RIBEIRO DE ALMEIDA (ESPÓLIO DE)
CPF/CNPJ: 029.833.386-49
Termo de Intimação Fiscal (ITR): 9651/00034/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: THAMYRES FERREIRA DE ALMEIDA MATOS
Matrícula: 00001804
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS / 44
Data de afixação: 05/05/2025
Data de desafixação: 20/05/2025

Publicado por:
Thamyres Ferreira de Almeida Matos
Código Identificador:D6C8DD9F

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00008, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social: JAIME ALMEIDA DA COSTA
CPF/CNPJ: 251.911.442-87
Termo de Intimação Fiscal (ITR): 9651/00020/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: THAMYRES FERREIRA DE ALMEIDA MATOS
Matrícula: 00001804
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS / 44
Data de afixação: 05/05/2025
Data de desafixação: 20/05/2025

Publicado por:
Thamyres Ferreira de Almeida Matos
Código Identificador:18872AE4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO 134 - PROCESSO: 1316/2025

Aviso de CONTRATAÇÃO DIRETA
N° 134/2025

CONTRATANTE
SECRETARIA/FUNDO. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA D'AGUÁ COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 2000 L.

DATA DA PUBLICAÇÃO
06/05/2025
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 09/05/2025

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:72B2880A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 86

Decreto nº 86/GP, de 15 de abril de 2025.

"DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO O SERVIDOR ALINIE BARROS DUARTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Será dispensado do estagio probatório Senhora **ALINIE BARROS DUARTE**, inscrito no CPF sob o nº 037.711.141-44. Conforme requerimento feito nos termos da Lei Municipal n° 02711993, artigo 25, § 50.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Mamédio José Silvério, Sede do Poder Executivo em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto nº 86/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 15/04/2025.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:ABFCEC6D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 87

Decreto nº 87/GP, de 15 de abril de 2025.

"DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO O SERVIDOR MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Será dispensado do estagio probatório Senhora **MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA**, inscrito no CPF sob o nº 040.246.401-00. Conforme requerimento feito nos termos da Lei Municipal n° 02711993, artigo 25, § 50.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Mamédio José Silvério, Sede do Poder Executivo em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto nº 87/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 15/04/2025.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLO

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:A394053D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 88

Decreto nº 88/GP, de 15 de abril de 2025.

"DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO O SERVIDOR IVANILDO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Será dispensado do estagio probatório Senhor **IVANILDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 156.375.141-00 Conforme requerimento feito nos termos da Lei Municipal n° 02711993, artigo 25, § 50.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Mamédio José Silvério, Sede do Poder Executivo em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto nº 88/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 15/04/2025.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO
Horbylon

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:6A5CADFD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 89

Decreto nº 89/GP, de 15 de abril de 2025.

"DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO O SERVIDOR LEIDAYANE PETRONILHIA DE MELO RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Será dispensado do estagio probatório Senhora **LEIDAYANE PETRONILHIA DE MELO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 017.371.381-58. Conforme requerimento feito nos termos da Lei Municipal n° 02711993, artigo 25, § 50.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Mamédio José Silvério, Sede do Poder Executivo em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto nº 89/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 15/04/2025.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO RORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:DB29AD1A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 90

Decreto nº 90/GP, de 15 de abril de 2025.

"DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO O SERVIDOR IURE BORGES REZENDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Será dispensado do estagio probatório Senhora **IURE BORGES REZENDE**, inscrito no CPF sob o nº 065.226.841-28. Conforme requerimento feito nos termos da Lei Municipal n° 02711993, artigo 25, § 50.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Mamédio José Silvério, Sede do Poder Executivo em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto nº 90/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 15/04/2025.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO RORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F4384706

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 256/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2.025.

DECRETO nº 256/2025, de 28 de abril de 2.025.

> "Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública exercente de cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, no uso das atribuições constitucionais e legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido a Sra. **ALVANIA KELLI SILVA ALVES,** exercente ao cargo em comissão de **Assessor Especial – II, Símbolo C-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** desta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Especialmente o **DECRETO nº 140/2023,** de 01 de junho de 2.023
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:123DB895

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1672/2025 (EXECUTIVO)

Processo Administrativo: 1672/2025 (Executivo)

Interessado: Mayra Carrijo Batista Silva (Gestora do Suprimento de Fundos - Adiantamento)

Procedimento: Deliberação sobre a prestação de contas do regime de adiantamento (suprimento de fundos) regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 96, de 26.11.2024, conforme documentação que instruem os presentes autos administrativos.

DESPACHO de n. 1672/2025 – Executivo
Trata-se de análise de documentação, conforme especificado em epígrafe, encaminhado a esta Secretaria para a devida deliberação.
Foi formalizado processo administrativo próprio para a prestação de contas dos recursos dispendidos em regime de adiantamento.
Em cumprimento ao Decreto, então editado pela Exma. Prefeita Municipal, foram todos os atos necessários e essenciais para a presente deliberação, dentre eles a designação de agente público competente para o uso dos recursos, por meio da Portaria específica, que consta acostada aos autos.
Além do extrato da conta bancária, exclusiva para o uso da execução dos recursos dispendidos, resta comprovado todas as despesas com saída daquela conta bancária, por meio de documento fiscal
A douta Controladoria Interna certificou a legalidade do procedimento, manifestando tecnicamente pela regularidade da prestação de contas que se refere os presentes autos administrativos.
Diante o exposto, **manifesto pela regularidade da prestação de contas a que se referem os autos administrativos de n. 1672, da Secretaria Municipal de Governo**.
Era o que havia a deliberar.
Encaminhado a Controladoria Interna, para o devido registro e arquivo, em 05.05.2025.

SÍLVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:96FD4BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1285/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1285/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação de contratação de prestação de serviços de iluminação e manutenção elétrica, no interesse da Secretaria Municipal de governo".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação de contratação de prestação de serviços de iluminação e manutenção elétrica, destinados aos departamentos do executivo municipal, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a solicitação de contratação de prestação de serviços de iluminação e manutenção elétrica, destinados aos departamentos do executivo municipal, no interesse Secretaria Municipal de Finanças, e valor global estimado de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais), a serem pagos em 09(nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor unitário de **R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1285/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da **JOSÉ OSMAR DIAS DA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.300.648/0001-68, estabelecida na Av. JK, Quadra 22, Lotes H1, nº1, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Iluminação Pública - 03.17.25.752.0012.2.027 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **122**, Sub Elemento: **05**, Recurso: **Recursos Ordinários transferidos pelo ICMS**, Fonte de recurso: **100**, Destinação de Recursos: **000,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2025.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:8206D50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1459/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1459/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicita a aquisição de materiais para manutenção de veículo: retroescavadeira 580 N, no interesse da Secretaria Municipal de Transporte, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UND	1	BARRA DE DIREÇÃO PÉ
2	UND	1	BARRA DE DIREÇÃO PÉ
3	UND	1	CABO DO ACELERADOR PÉ
4	UND	1	CABO DO ACELERADOR MÃO

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:C992F4B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1564/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1564/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para **aquisição de materiais**, no interesse da Secretaria Municipal de Transporte, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	KG	40	PNEUS LISOS DE N. 235/75 R-17-5

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:E6C80166

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1507/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1507/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do veículo amarok branca, placa PRD 9G46, no interesse da Secretaria Municipal de Transporte, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UND	3	ADITIVO
2	UND	1	BOMBA DE VACUO
3	UND	1	CUBO ROLAMENTO DA PONTA DE EIXO
4	LT	2	OLEO DO DIFERENCIAL

5	UND	8	OLEO 5W30
6	UND	1	MÃO DE OBRA
7	UND	1	MÃO DE OBRA CONCERTO DO BANCO MOTORISTA

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:BE381D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1460/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1460/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicita a aquisição de materiais para manutenção de veículo: retroescavadeira xcmg, no interesse da Secretaria Municipal de Transporte, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UND	2	LÂMINA 13F LARGA
2	UND	26	PARAFUSO LÂMINA
3	UND	26	PORCA PARAFUSO

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:3318E099

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1552/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1552/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitar a aquisição de material para manutenção de ferramenta elétrica, para atender as necessidades do Executivo, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	UND	1	CARREGADOR RÁPIDO DE BATERIA AL 301-220V
2	UND	1	AP 300 BATERIA

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 05(cinco) dias do mês de maio de 2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:202581F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N. ..111/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N..799/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 112/2025
Processo administrativo n..... 799/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: CLAUDIANE GONZAGA PEREIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 60.057.202/0001-00, estabelecida na Rua 4, Qd.7, Lt. 6, s/nº, Conjunto Vila Mutirão, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por sua proprietária, Srª Claudiane Gonzaga Pereira, inscrita no CPF/MF nº 022.421.391-18, residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go;

OBJETO: Constitui contrato de prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, calçadas, pátios e prédios públicos, além da coleta de resíduos (exceto os especiais e perigoso), junto a Secretaria Municipal de Saúde;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e parecer jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de nº 799/2025;
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência, a partir da data de assinatura, até agosto de 2025, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2025, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021, mediante termo aditivo.

VALOR DO CONTRATO: O valor global de R$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais), valor estimado mensal de R$ 2.208,00 (dois mil , duzentos e oito reais), referentes ao período de vigência da

presente contratação, observado o valor unitário, correspondente a diária de prestação de serviços, de R$ 96,00 (noventa e seis reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.044-3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 214, Sub Elemento: 78. Fonte de Recurso: 101/000.

DATA DA ASSINATURA: aos 01º (primeiro) dias do mês de abril de 2025

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Gestão e Supervisão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:6B763E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N. 113/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.799/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 113/2025
Processo administrativo n..... 799/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: ZILDA BARBOSA DE CARVALHO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.508.692/0001-32, estabelecida na Rua Mato Grosso, Qd.66, Lt. 14, s/nº, Setor Norte, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por sua proprietária, Srª Zilda Barbosa de Carvalho, inscrita no CPF/MF nº 018.096.961-78, residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go;

OBJETO: Constitui contrato de prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, calçadas, pátios e prédios públicos, além da coleta de resíduos (exceto os especiais e perigoso), junto a Secretaria Municipal de Saúde;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e parecer jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de nº 799/2025;
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência, a partir da data de assinatura, até agosto de 2025, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2025, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021, mediante termo aditivo.

VALOR DO CONTRATO: O valor global de R$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais), valor estimado mensal de R$ 2.208,00 (dois mil , duzentos e oito reais), referentes ao período de vigência da presente contratação, observado o valor unitário, correspondente a diária de prestação de serviços, de R$ 96,00 (noventa e seis reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.044-3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 214, Sub Elemento: 78. Fonte de Recurso: 101/000.

DATA DA ASSINATURA: aos 01º (primeiro) dias do mês de abril de 2025

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Gestão e Supervisão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:C71BE069

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.285, DE 28 DE ABRIL DE 2025

"*Nomeia membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e contém outras providências*"

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto nos incisos VI e XXXVIII do artigo 85 da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e em conformidade com a Lei nº 3.187, de 16 de novembro de 2015 e suas alterações;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quirinópolis, em atendimento ao art. 11 da Lei Municipal nº 3.187/2015, a saber:
I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
a) Secretaria de Promoção e Assistência Social
Titular: Loraine de Oliveira Cunha
Suplente: Rônia Faria Antunes
b) Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Jailda Medeiros Rocha
Suplente: Edevania Ferreira de Souza
c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Tatiana Freitas Alves
Suplente: Iuza Divina Gonçalves da Silva
d) Secretaria Para Assuntos Extraordinários
Titular: Thais Gabriella Dantas
Suplente: Priscila Pereira Rocha
II - Representantes de Entidades Não Governamentais ou Entidades de Classe:
a) Associação de Apoio ao Menor NOVA ERA
Titular: Cristina Ferreira Pinheiro
Suplente: Francisca das Chagas Ferreira
b) Brigada Mirim Ambiental de Quirinópolis-BMA
Titular: Silmar Ribeiro da Silva
Suplente: Edvaldo Antonio de Souza
c) Paróquia Nossa Senhora da Abadia – Pastoral da Criança
Titular: Marieta Martins Costa
Suplente: Iosita Freitas Campos
d) Igreja Assembleia de Deus - Associação Beneficente e Cultural AD
Titular: Kesia Mendes Guimarães Martins
Suplente: Regiane Costa Cunha

Parágrafo único - O mandato de Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, cuja a constituição será homologada por decreto do Prefeito Municipal, com a respectiva posse.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 28 de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:74BF70DC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.287, DE 30 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a Conselho Municipal de Assistência Social e contém outras providências"

***Anderson de Paula Silva**, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e em acordo com a Lei Municipal nº 3.410, de 28 de outubro de 2021,*

***CONSIDERANDO**, que a Lei nº 3.410/2021 dispõe sobre a organização da Assistência Social, além de instituir o SUAS do Município de Quirinópolis e dar outras providências;*

***CONSIDERANDO** que, em seu art. 19, reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social de Quirinópolis, como instância municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, com caráter permanente e composição paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil;*

D E C R E T A

***Art. 1º** - Institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Quirinópolis, que funcionará em conformidade com o art. 21, da Lei Municipal nº 3.410 de 28 de outubro de 2021, com os seguintes membros:*

I – Poder Público:
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social:
Ronia Faria Antunes – *Titular*
Deiny Kelle Goulart Marcon – *Suplente*

Secretaria Municipal de Educação:
Tatiana Freitas Alves – Titular
Iuza Divina Gonçalves da Silva – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:
Mayara Dias da Silva – Titular
Jacquelyne Dias Pedrosa – Suplente

Secretaria Municipal de Finanças:
Rafaela Silva de Araújo – Titular
Roberta Mendes de Jesus – Suplente

Secretaria Municipal de Administração:
Wesley Santos Resende – Titular
Valmir Andrade - Suplente

II – Sociedade Civil:
Associação das Mocinhas de Ontem
Anice Oliveira – Titular
Mariza Correa – Suplente

Igreja Evangélica Assembleia de Deus
Kesia Mendes Guimaraes Martins – *Titular*
Ludimilla Lopes de Paula Nascimentos – *Suplente*
Associação Nova Era
Cristina Ferreira Pinheiro – Titular
Francisca das Chagas Ferreira – Suplente

Trabalhadores na Área da Assistência Social
Lídia Maria de Oliveira – Titular
Maria Heleonor Quireza da Cunha – Suplente

Kênia Patrícia Malvina – Titular
Maria Daniela Alves do Nascimento Andrade – Suplente

***Art. 2º** - O mandato dos membros titulares será de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período e a possibilidade de ser substituído a qualquer tempo a critério de sua representação.*

***Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:A5940C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 017, DE 05 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de membros para Comissão de Análise e Seleção de Projetos e Planos de Trabalho apresentado pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC à Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO de acordo com a Lei Federal de nº 13.019/2014"

Jader Adriano da Silva, Secretário de Saúde do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás no uso da competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e em conformidade com Lei Complementar nº 68, de 08 de novembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear membros da Comissão de Análise e Seleção de Projetos e Planos de Trabalho, apresentado pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC à Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, que tem por objeto as parcerias celebradas ou a celebrar com as Organizações da Sociedade Civil, mediante Termo de Fomento ou Termo de Colaboração, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, custeadas pelo Poder Executivo.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I. LUCIO RODRIGUES ANDRADE, CPF 050.***.***-51, Matrícula nº 15452;
II. JADER ADRIANO DA SILVA, CPF 015.***.***- 88, Matrícula nº 13141;
III. MAYARA DIAS DA SILVA, CPF 034.***.***-79, Matrícula nº 5288.

Art. 3º A Comissão de Análise e Seleção de Projetos e Planos de Trabalho terá a atribuição de processar e julgar, avaliar adequação técnica e financeira, assegurar a legalidade, impessoalidade e moralidade e emitir parecer técnico a respeito dos Planos de Trabalho relacionados às parcerias firmadas ou a serem firmadas com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) por meio Termo de Fomento ou Termo de Colaboração, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, custeadas pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:856A2B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 018, DE 05 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de membros para a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento já firmados ou que venham ser firmados entre a Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO e Organizações da Sociedade Civil – OSC, de acordo com a Lei Federal de nº 13.019/2014"

Jader Adriano da Silva, Secretário de Saúde do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás no uso da competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e em conformidade com Lei Complementar nº 68, de 08 de novembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento ou Termos de Colaboração entre a Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO e as Organizações da Sociedade Civil – OSC.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I. DYENEFER MARTINS COUTO, CPF 705.***.***-02, Matrícula nº 13293;
II. TATIELLE OLIVEIRA COSTA, CPF 041.***.***- 98, Matrícula nº 13305;
III. JACQUELYNE DIAS PEDROSA, CPF 007.***.***-03, Matrícula nº 3557.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação terá por atribuição, monitorar e avaliar as parcerias firmados ou que venham ser firmados entre a Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO e as Organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Fomento ou Termo de Colaboração, com o objetivo de garantir a transparência dos procedimentos, realizar o acompanhamento e a fiscalização de todas as ocorrências, registrando-as formalmente e adotando as medidas necessárias para o cumprimento de suas finalidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:2F23435E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 019, DE 05 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de gestor de fiscalização de parcerias entre a Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO e as Organizações da Sociedade Civil - OSC"

Jader Adriano da Silva, Secretário de Saúde do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás no uso da competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e em conformidade com Lei Complementar nº 68, de 08 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 determina que a administração pública deve designar gestor de parceria;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora JESSYCA ROSA SOARES, CPF n° 039.***.***-65, Matrícula Nº 13511, como gestora de fiscalização de parcerias entre a Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO e as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º A servidora será responsável pela gestão da execução das parcerias celebradas por meio de Termo de Fomento, com poderes de supervisão da execução da parceria, monitoramento e avaliação, controle e fiscalização, análise das prestações de contas e interação com órgãos de controle objetivando a transparência dos procedimentos, acompanhando, fiscalizando todas as ocorrências, anotando em registro próprio e determinando ações necessárias para seu cumprimento, com eficiência da politica pública e as cautelas da legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:319C2603

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ

AVISO DE ADIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2025

O **Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ, Estado de Goiás**, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, o qual tem por objeto o **CHAMAMENTO PÚBLICO para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino de Quirinópolis - GO, tudo de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar, com verba oriunda do FNDE/PNAE, para o ano de 2025, conforme quantitativo estabelecidos no anexo I - Termo de Referência, DFD e ETP,** e demais documentos anexos ao processo do Chamamento Público, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, que o fim do recebimento dos envelopes marcado para o dia **14/05/2025 até às 17h00min, com abertura dia 15/05/2025 às 09h00min**, está **ADIADA**, em razão de alteração no mapa de cotação, termo de referência e edital, vindo assim o recebimento dos envelopes será postergado o para recebimento até o dia **19/05/2025 até às 17h00min, com abertura dos envelopes dia 20/05/2025 às 09h00min**, no mesmo local indicado no edital do Chamamento Público nº 011/2025. Sem nenhuma mudança a mais. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis-GO, 29 de abril de 2025.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:29FA1EB5

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

AVISO DE EDITAL DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar a **REABERTURA** da sessão do Pregão Eletrônico nº 038/2025 no dia **21 de maio de 2025, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, visando a **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa física e/ou jurídica para locação de veículo de carga com operador/motorista, para atender as**

necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 05 de maio de 2025.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Agente de Contratação

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:6A70DAD4

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 037/2025

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 037/2025
O Municipal de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de Preços para contratação de Empresa de Transporte de Passageiros de Ida e Volta para Goiânia, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis/Go, conforme especificações e quantidades estabelecidas constantes no Termo de Referência – Anexo do Edital. O resultado assim se mostrou:
Empresa: NETO TUR LTDA. CNPJ: 29.051.989/0001-44, com valor de R$ 288.000,00.
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 05 de maio de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:8D8419B2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 253, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA SRH N° 253, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 78, da subseção XI, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **CRISTINA MENDONÇA TEIXEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****. 331.486-****, no cargo de **SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/03/2024 a 28/02/2025.**
§ 1º - As férias serão usufruídas de **22/04/2025 a 11/05/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **12/05/2025**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:77B1061A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 254, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA SRH Nº 254, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Ensino Especial e da outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL,** no percentual de 20% a (o) servidora (o) **FRANCIELLY APARECIDA SANTOS PEREIRA,** concursada (o), CPF: ***.726.881-**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III, lotado (a) no FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL RURAL LINO GEDEÃO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de abril de 2025.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:909786E2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE VITOR GABRIEL DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **VITOR GABRIEL DA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.465.761-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DE RECAPEAMENTO**, pelo Decreto SRH nº 478/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2025.

VITOR GABRIEL DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3E7117DF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 478, DE 01 DE ABRIL DE 2025

DECRETO SRH N° 478, DE 01 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **VITOR GABRIEL DA SILVA,** portador do **CPF:***.465.761-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **GERENTE DE RECAPEAMENTO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 01 dia do mês de abril de 2025

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D3200DD3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JULIANO DE JESUS PEREIRA DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JULIANO DE JESUS PEREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.256.421-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS**, pelo Decreto SRH nº 479/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2025.

JULIANO DE JESUS PEREIRA DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:90D1BB4E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 479, DE 01 DE ABRIL DE 2025

DECRETO SRH N° 479, DE 01 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **JULIANO DE JESUS PEREIRA DA SILVA,** portador do **CPF:***.256.421-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE ATIVIDADES ESPORTIVAS,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 01 dia do mês de abril de 2025

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:882518DC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE THIAGO MARCIO DE MOURA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **THIAGO MARCIO DE MOURA**, portador(a) do CPF nº ***.158.461-**,

nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SUPERINTENDENTE DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**, pelo Decreto SRH nº 480/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2025.

THIAGO MARCIO DE MOURA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BBAEF93B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 480, DE 01 DE ABRIL DE 2025

DECRETO SRH N° 480, DE 01 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **THIAGO MARCIO DE MOURA,** portador do **CPF:***.158.461-**,** ocupante do cargo de **DIRETOR (A) DA GARAGEM E MAQUINÁRIO,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **SUPERINTENDENTE DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.
I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 01 dia do mês de abril de 2025

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2E20B78C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE KENIA PATRICIA MALVINA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 07 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **KENIA PATRICIA MALVINA**, portador(a) do CPF nº ***.042.521-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SUBSECRETÁRIO (A) DE HABITAÇÃO**, pelo Decreto SRH nº 496/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

KENIA PATRICIA MALVINA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F072E0B9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 496, DE 07 DE ABRIL DE 2025

DECRETO SRH N° 496, DE 07 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **KENIA PATRICIA MALVINA,** portador do **CPF:***.042.521-**,** ocupante do cargo de **COORDENADOR (A) DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **SUBSECRETÁRIO (A) DE HABITAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 07 dias do mês de abril de 2025

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F6B8D5BE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE HUDSON ALVES PEREIRA DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 09 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **HUDSON ALVES PEREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.798.431-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 500/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

HUDSON ALVES PEREIRA DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:10F992DF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 500, DE 09 DE ABRIL DE 2025

DECRETO SRH N° 500, DE 09 DE ABRIL DE 2025

> "Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **HUDSON ALVES PEREIRA DA SILVA,** portador do **CPF:***.798.431-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, BANDA MUNICIPAL 22 DE JANEIRO**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 09 dias do mês de abril de 2025

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:70B72639

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MANOEL APARECIDO DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 09 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MANOEL APARECIDO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.931.116-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, pelo Decreto SRH nº 501/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C7DDA02E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 501, DE 09 DE ABRIL DE 2025

DECRETO SRH N° 501, DE 09 DE ABRIL DE 2025

> "Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto

no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **MANOEL APARECIDO DA SILVA,** portador do **CPF:***.931.116-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 09 dias do mês de abril de 2025

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AB0258B6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE EURIPEDES PEREIRA BARCELOS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 09 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **EURIPEDES PEREIRA BARCELOS**, portador(a) do CPF nº ***.865.901-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 502/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

EURIPEDES PEREIRA BARCELOS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:09B50EED

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 502, DE 09 DE ABRIL DE 2025

DECRETO SRH N° 502, DE 09 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **EURIPEDES PEREIRA BARCELOS,** portador do **CPF:***.865.901-**,** ocupante do cargo de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 09 dias do mês de abril de 2025

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	***VALMIR ANDRADE*** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C5960F94

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 337/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 337/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6070/2025**, referente o objeto de contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para aquisição de peças para manutenção do ônibus placa PRZ-3067, veículo pertencente a frota do transporte escolar, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 337/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame

verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **SHOPBUS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 04.979.073/0001-28**, com sede administrativa à Rua Antônio Carlos, Qd. 79, Lt. 16 a 20, Nº 340, Bairro Capuava, no município de Goiânia-Go, CEP 74450-360, para a contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para aquisição de peças para manutenção do ônibus placa PRZ-3067, veículo pertencente a frota do transporte escolar, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 22 dias do mês de Abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:CCA28A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 334/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 334/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6589/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para realização de exame de Exoma, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 334/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CLINICA SAO JERONIMO LTDA**, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 37.666.450/0001-28,com sede administrativa à Av T 6 300 QD 13, LT 03, Setor Bueno , Goiânia-GO, CEP: 74.210-300, para a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de exame de Exoma, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 5.615,00 (Cinco mil seiscentos e quinze reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 28 dias do mês de Abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:DF2D55E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 333/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 333/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6583/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa juridica para realização de fisioterapia respiratória, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 333/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **JORDANA S. SILVA FISIOTERAPIA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 35.100.058/0001-91**,com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão, Qd: 98 Lt.3556 Apto104 Bairro: Vila Nova, Município : Ceres/Go Cep 76300-00, para a contratação de pessoa juridica para realização de fisioterapia respiratória, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global **R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:D0F4D162

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 229/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 229/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3148/2025**, referente o objeto de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de seguros para dois caminhões, placas PQU-9794 e ONY- 6092, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 229/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 61.198.164/0001-60**, com sede administrativa à Av. Rio Branco, N° 1489, Bairro Campos Elíseos, no município de São Paulo-SP, CEP: 01205-001, representado por **MLA CORRETORA DE SEGUROS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 35.053.328/0001-50**, com sede administrativa à Av. Pedro Felinto Rêgo, S/N, Setor Rialma II, no município de Rialma-GO, CEP: 76310-000, que neste ato está representada por **ALESSANDRA PATRICIA ROSA,** inscrita no CPF Nº 884.531.111-20, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de seguros para dois caminhões, placas PQU-9794 e ONY-6092, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 5.302,31 (Cinco mil, trezentos e dois reais e trinta e um centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 09 dias do mês de Abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:2084C80D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA".

PORTARIA Nº 061/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

"Concede Férias aos servidores que especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº. 496, de 18 de abril de 1990.
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 05/05/2025 findando em 04/06/2025, aos servidores:
DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Júlio César de Miranda, Motorista, referente ao período aquisitivo de 30/01/2024 a 29/01/2025.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Kates Beatriz Cruvinel da Silva, Conselho Tutelar, referente ao período aquisitivo de 10/01/2024 a 09/01/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:3D0AE985

PODER EXECUTIVO
"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

PORTARIA Nº 063, DE 05 DE MAIO DE 2025

"*Concede Licença-Prêmio para servidor que especifica"*
.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 144 da Lei Municipal nº 496, de 18 de abril de 1990,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Licença-Prêmio para o servidor CHARLLES JOSÉ CESAR RODRIGUES, portador da CI RG nº 2645331 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 486.375.481-72, lotado no cargo de Auxiliar de Almoxarife, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 06 de maio de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:474BDDF9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4613/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 4613/2025
Dispensa n° 4613/2025
O Fundo Municipal de Saúde de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **06/05/2025 ao dia 08/05/2025 das 08:00h até 16:30h**, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **AQUISIÇÃO DE LIQUIDIFICADOR PHILCO PLQ1350 E FOGÃO 04 BOCAS IRIS PLUS REALCE BRANCO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA BASE DA SAMU. REFERENCIA** conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitação.saodomingos2025@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

SÃO DOMINGOS-GO,05 de maio de 2025.

THÂMARA MOREIRA BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:BA785DAF